



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
**GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE**




PROJETO DE LEI Nº 154, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina a Estrada das Peras como Rua Soldado João Alberto Alves e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominada **Rua Soldado João Alberto Alves** a atual **Estrada das Peras**, localizada no Município de Uruguaiana/RS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Ver. CELSO DUARTE**  
Bancada do Progressista.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa homenagear o **Soldado João Alberto Alves**, herói uruguaianense que integrou a Força Expedicionária Brasileira (FEB) na 2ª Guerra Mundial, tendo se destacado por sua bravura e dedicação no campo de batalha.

Natural de Uruguaiana, filho de Pedro Alves e Reacilva Pereira Alves, João Alberto incorporou ao Exército em 1942 pelo então 8º Regimento de Cavalaria Independente, unidade de nossa cidade. Embarcou para a Itália em 1944, integrando o 2º Escalão da FEB. Atuou no Pelotão de Minas, recebendo elogios de seus superiores pelo empenho e coragem em missões de alto risco.

Em **5 de março de 1945**, durante operação de retirada de minas na Região de Malandrona (Monte Castelo), o Soldado João Alberto Alves faleceu em combate, sendo agraciado postumamente com a **Medalha de Campanha Cruz de Combate de 2ª Classe** e a **Medalha Sangue do Brasil**, em reconhecimento à sua coragem e sacrifício.

A homenagem proposta busca corrigir uma lacuna na memória coletiva de nossa cidade, que já reconheceu outros pracinhas, mas pouco registrou a trajetória do Soldado João Alberto Alves, que também ofereceu sua vida em defesa da liberdade e da democracia.

Ao denominar uma via pública com o nome deste herói, Uruguaiana reafirma seu compromisso em manter viva a memória dos filhos da terra que lutaram em prol da Pátria, transmitindo às futuras gerações o exemplo de bravura, patriotismo e dedicação de João Alberto Alves.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, que faz justiça a um herói esquecido, mas fundamental na história de nossa cidade e do Brasil.

**Ver. CELSO DUARTE**  
Bancada do Progressista.